

**PORTARIA N.º 5724
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

REVOGA, A PEDIDO, LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e artigo 106 da Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **REVOGA, A PEDIDO, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE POR MOTIVO DE TRABALHO**, a servidora pública, Sra. **GABRIELA MARIA DIAS DA SILVA PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-10.293.485, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 068.062.276-43, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 19 de outubro de 2020.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**